

Ano XX nº 5874 – 14 agosto de 2018

Desligamento de mulher com quase 30 anos de banco é discriminatório para TST

A 7ª Turma do Tribunal Superior do Trabalho (TST) concluiu que foi discriminatório o desligamento de uma empregada do Banco do Estado do Espírito Santo (Banestes) que afirmou ter sido coagida a aderir ao Plano Antecipado de Afastamento Voluntário (PAAV) quando estava prestes a se aposentar após quase 30 anos de serviço. A Turma também deferiu indenização pela perda de uma chance e determinou o retorno do processo à 6ª Vara de Trabalho de Vitória (ES), para que prossiga no exame dos pedidos e arbitre o valor da reparação.

Em 2008, o Banestes editou resolução que estabeleceu uma política de desligamento em que o empregado, ao completar 30 anos de serviço e em condição de aposentado ou de elegibilidade à aposentadoria proporcional ou integral seria sumariamente demitido sem justa causa. Depois, uma nova resolução instituiu o PAAV, ao qual poderiam aderir justamente os empregados que se enquadrassem nas condições da resolução anterior. Na reclamação trabalhista, a bancária requereu a nulidade de sua adesão ao plano alegando que foi coagida a aderir. Segundo ela, além do assédio moral, havia ameaças, por parte da empresa, de dispensa compulsória de quem não optasse por não aderir.

Para o relator, ministro Vieira de Mello Filho, o banco, ao adotar o critério de tempo de serviço suficiente para a aposentadoria integral ou proporcional, “acabou por fixar, de forma reflexa, um critério etário para efetuar as dispensas imotivadas, o que configura discriminação”. O ministro observou também que o banco dispensou a profissional sem justa causa “não pelo simples fato de deter o poder diretivo, mas porque instituiu uma política de desligamento destinada exclusivamente aos seus empregados com 30 anos ou mais de serviço e elegíveis à aposentadoria integral ou proporcional”. Dessa forma, a dispensa, mesmo que decorrente da sua adesão ao PAAV, foi discriminatória. No entendimento do relator, todo o procedimento adotado pelo Banestes teve o nítido intuito de impossibilitar que seus empregados obtivessem a complementação de aposentadoria em valor superior àquele que efetivamente recebem em razão do término antecipado dos contratos de trabalho, como aconteceu no caso da bancária.

Bancos têm semestre bem gordo no Brasil

Dinheiro nunca foi problema para o setor financeiro do Brasil. Os lucros exorbitantes do BB, Bradesco, Itaú e Santander alcançaram, juntos, R\$ 34,603 bilhões no primeiro semestre de 2018. Mesmo com os cofres abarrotados, nos primeiros seis meses deste ano as organizações financeiras fecharam 1.804 postos de trabalho. O lucro apresentado é fruto do trabalho árduo dos bancários nas agências e, mesmo assim, são colocados para fora.

Os bancos também não se importam com a saúde, assédio moral, sobrecarga e cobrança por metas cada vez mais insustentáveis que contribuem para o aumento de doença ocupacional. O INSS aponta que 6% dos recursos destinados para os afastados são para quem trabalha no setor. A maioria é por problemas psicológicos, sendo que 21,2% por transtorno depressivo recorrente, 18% por transtornos de ansiedade, 14,6% por reações ao estresse grave e 17,1% por episódios depressivos. Apesar da bonança, os bancos apresentaram uma proposta insuficiente e que não contempla as reivindicações da categoria. A oferta é apenas a reposição da inflação nos salários, PLR, vales e demais verbas.



FEIJOADA DO DIA DO BANCÁRIO

Atenção bancários(as) associados(as) e terceirizados(as), as listas de confirmação de presença e as regras para a **FEIJOADA EM COMEMORAÇÃO AO DIA DO BANCÁRIO**, já estão disponíveis nas agências.

Reserve o dia 25/08 - sábado, em sua agenda. O evento acontecerá na Pousada Recanto dos Pinheiros - Samambaia.

Lembramos que o **recolhimento das listagens** será realizado até o **dia 17 de agosto (sexta-feira)**.

SOLIDARIEDADE - DOAÇÃO DE SANGUE!

Vamos praticar um ato de amor e solidariedade ao próximo, vamos doar sangue!
Tiffany Lafaiete, filha do vigilante **Alex Lafaiete** do Itaú Unibanco, agência 9078/Centro, foi atropelada no sábado à noite no Bataillard e está no Santa Teresa precisando de doação de sangue. As doações podem ser realizadas no Banco de Sangue do Hospital, em nome da paciente.